



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 067, de 19 de setembro de 2013

Emitir Declaração para o Programa Mesa Brasil somente das Entidades que estão devidamente Inscritas no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 19 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO que o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA foi criado em 2003 e é uma das ações do Programa Fome Zero, tendo como objetivo garantir o acesso a alimentos em quantidade e regularidade necessária às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional;

CONSIDERANDO que o município de Cascavel conta com o Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, que executa a destinação dos alimentos do PAA para as entidades de abrangência municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 73/2013, de 11 de julho de 2013, advindo do Programa Mesa Brasil – SESC Cascavel/PR, o qual solicita a emissão de DECLARAÇÃO do CMAS para que as Entidades atendidas pelo Mesa Brasil possam participar do PAA do município de Cândói/PR;

CONSIDERANDO que o Programa Mesa Brasil – SESC Cascavel/PR atende também Entidades de outros municípios e que o CMAS é um órgão de âmbito municipal, o qual deve deliberar somente no que se refere a Entidades de Cascavel;

CONSIDERANDO que da relação das 71 Entidades anexa ao ofício 73/2013 do Programa Mesa Brasil – SESC Cascavel/PR, somente 12 possuem Inscrição no CMAS de Cascavel, a saber:

ACAS
ACAPAC/PASTORAL DA CRIANÇA
ADEFICA
ALBERGUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPIRITA LINS DE VASCONCELLOS – GUARDA MIRIM
APAE
APOFILAB
CEMIC
CENTRO JESUITA
LAR DOS BEBES
LBV
RECANTO DA CRIANÇA

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir Declaração para o Programa Mesa Brasil somente das Entidades que estão devidamente Inscritas no CMAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 19 de setembro de 2013.

Inês de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social